

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL

BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1783 de 02/06/07

LEI Nº. 7310/07
DE 15 DE MAIO DE 2007

Declara de Utilidade Pública a Entidade AVAPE –
Associação para Valorização e Promoção de
Excepcionais.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber
que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Entidade AVAPE – Associação para
Valorização e Promoção de Excepcionais declarada de Utilidade Pública.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de
maio de 2007.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

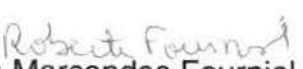

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


João Francisco Sawaya de Lima
Secretário de Desenvolvimento Social



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e
sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 172/2007 de autoria do Vereador Cristiano Ferreira)